



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MERUOCA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de MERUOCA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 508.001/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O III FESTIVAL DA JUVENTUDE DE MERUOCA A SER REALIZADO DE 09 À 14 DE AGOSTO DE 2021, ENVOLVENDO DIVERSAS PROGRAMAÇÕES FORMATIVAS E ARTÍSTICAS, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE MERUOCA-CE. , pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS, GESTOR, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MERUOCA - CE, 03 de Agosto de 2021

*Clauber Vinicius Ricardo Coelho*  
CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO  
Comissão de Licitação  
Presidente